



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 008/2021-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a solicitação do filiado ASSU, tendo em vista a manutenção no sistema de iluminação do Estádio Edgarzão;

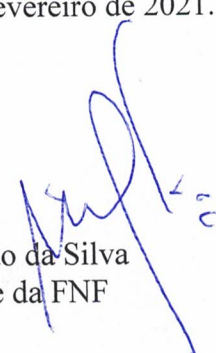
Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares;

RESOLVE:

1. Antecipar o horário da partida entre AASU x A.C.D. Potiguar, marcado inicialmente às 16 horas para às 15 horas e 30 minutos, válido pela 2ª rodada do Campeonato Estadual de Profissionais da Primeira Divisão de 2021, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 26 de Fevereiro de 2021.


José Vanildo da Silva
Presidente da FNF